
PORTARIA DE Nº 210/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **MARIA DE LOURDES SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor,
matrícula nº 120860-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e da
Cultura, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos retroagidos para o dia 21 de setembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 21 de setembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal